



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 54/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora MARTA ORTEGA PINTO.”*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra MARTA ORTEGA PINTO, efetivo no cargo de PROFESSOR 20 HORAS, referência “1,20”, nível “3”, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, com vencimentos integrais, a partir de 20/08/2019 e término em 28/10/2019, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2019.05.01148R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 24/09/2019.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**  
Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 - 1311(ramal 219)  
Email: [previnobres2009@hotmail.com](mailto:previnobres2009@hotmail.com)